

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.018281/2020-30.
Dispensa Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para a realização da gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à formação e execução do projeto de extensão sob o título "NÚCLEO DE DEFEITOS DA FACE-NUFACE".
Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 24 Inciso XIII e Lei 8.958/94 artigo 1º. Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2023. Valor Total: R\$ 110.526,54. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/03/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 63/2020. Sagrou-se vencedora a empresa: SANDERS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.756.359/0001-07, no item 1, com valor total de R\$ 349.998,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e

noventa e oito reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 04/03/2021) 153045-15224-2021NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020 - UASG 153045 - UFC

Retificação. Nº Processo: 23067.017976/2020-02.

Tomada de Preços Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Publicação do DOU dia 06/01/2021 página 74 seção 3. Onde se lê: Vigência:

29/12/2020 a 27/06/2021. Leia-se: Vigência: 29/12/2020 a 26/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 4 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 34
Edital nº 74/2020-PROGEP, publicado no D.O.U. de 27 de novembro de 2020
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Ciências Sociais
Área/Subárea ou Disciplinas: Ciências Sociais
Processo nº 23068.050167/2020-94

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Nunes da Costa Triana	173,90
2º	Kátia Alves Fukushima	171,30
3º	Ana Paula Galdeano Cruz	170,20
4º	Mariana Shinohara Roncato	168,30
5º	Daniilo Sales do Nascimento França	166,00

Nº 35
Edital nº 18/2021-PROGEP, publicado no D.O.U. de 25 de janeiro de 2021
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
Departamento: Zootecnia
Área/Subárea ou Disciplinas: Zootecnia
Documento avulso nº 23068.012831/2021-88

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Caroline Espejo Stanquevis	234,80
2º	Milena Penteado Chaguri	183,20
3º	Johnny Martins de Brito	178,30
4º	Michelle Patricia Frazer Salt	143,00
5º	Leonardo Valentino Soares Barbosa	129,70

Nº 36
Edital nº 20/2021-PROGEP, publicado no D.O.U. de 25 de janeiro de 2021
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Terapia Ocupacional
Área/Subárea ou Disciplinas: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Terapia Ocupacional
Processo nº 23068.012226/2021-15

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rovana Patrocínio Ribeiro	126,03
2º	Crystian Moraes Silva Gomes	106,30
3º	Amanda Maria Pereira	96,80
4º	Isabela da Silva Siqueira	78,50

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.019766/2020-04 - Pregão nº 190/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de PASTAS DE PRONTUÁRIO para atender o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022. Data da Assinatura: 03/03/2021. Empresa: BSA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA / CNPJ: 81.475.196/0001-72, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 4.000 - R\$ 7,05. Empresa: NOVA VIDA SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA / CNPJ: 36.415.495/0001-67, Item - Quant. - Valor Unitário: 02 - 200 - R\$ 4,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 15/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

